CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2023

Concede postumamente a Medalha Thomé de Souza ao surfista Márcio Freire.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao surfista Márcio Freire.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de abril de 2023

Carlos Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Márcio Freire, surfista baiano que nos deixou aos 47 anos durante suas férias com a família, é considerado um dos maiores nomes da história do surf de grandes ondas, deixando seu legado e contribuição eterna ao esporte, bem como levando o nome da cidade do Salvador pelos quatro cantos do mundo onde passou com sua irreverência e demonstrando seu amor pelo mar e paixão pelas belezas naturais.

Márcio nos deixou muitas lições, em especial, de que devemos viver a vida levemente e aproveitar cada momento, deixando eterna saudade em amigos, parentes, colegas de surf e admiradores. Pela sua história de vida, nos cabe aqui prestigiar esse grande baiano, reconhecendo toda a sua contribuição para o nosso Estado na área do esporte e do social.

Salvador, 12 de abril de 2023

Carlos Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Salvador